

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria CEFET-RJ nº 976, de 21 de agosto de 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** (Cefet/RJ), nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos da Lei nº 12.527/2011, e, considerando,

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Os princípios da Política Nacional de Segurança da Informação, definidos no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que aprova a Estratégia de Governo Digital;

A Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF;

A Instrução Normativa PR/GSI nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renomear o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGTI) criado pela Portaria nº 1460, de 26 de dezembro de 2017, e alterado pela Portaria nº 1629, de 02 de dezembro de 2019, para Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação (CGSTI).

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação (CGSTI), no qual ficam instituídas as novas atribuições do Comitê, conforme Anexo I.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1460, de 26/12/2017; a Portaria nº 1461, de 26/12/2017; a Portaria nº 1629, de 02/10/2019; a Portaria nº 1630, de 02/10/2019; a Portaria nº 1109, de 02/10/2020 e a Portaria nº 1182, de 29/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 21/08/2023, às

18:08,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/206795>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe